



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023

Processo Licitatório nº.: 118/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 062/2023

Procedimento: Registro de Preços nº.: 046/2023

Fiscal do Contrato: Deborah Dayani Ribeiro

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender as escolas de ensino fundamental, educação infantil/creche e pré-escola.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **RAFAEL RODRIGUES DOS REIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 51.498.270/0001-05, situada na Rua das Massarandubas, nº 122, Bairro Morada do Sol, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38703-676, telefone (34) 98406-1752, e-mail participacoesagil@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Rafael Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº. 068.345.536-22, e RG nº. MG13065302, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 118/2023 – Pregão Eletrônico nº.: 062/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 21 do Decreto nº. 7.892/2013, na Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quinta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento dos itens **002** e **0015**, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
RAFAEL RODRIGUES DOS REIS					
0002	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE	1.200	UN	RS17,24	RS20.688,00

[Handwritten signatures and initials]



	POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENT				
0015	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS,	5.500	UN	R\$6,53	R\$35.915,00
					Valor Total Cancelado: R\$56.603,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

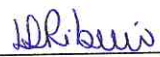
5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

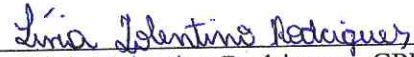
Presidente Olegário/MG, 26 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

RAFAEL RODRIGUES DOS REIS
Rafael Rodrigues dos Reis

TESTEMUNHAS: I - 
Deborah Dayani Ribeiro - CPF: 014.223.776-01

II - 
Livia Tolentino Rodrigues - CPF: 161.006.656-11

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/A42BD-M3J8S-TRDDX-5UR3W>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A42BD-M3J8S-TRDDX-5UR3W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafael Rodrigues dos Reis (CPF ***.345.536-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A42BD-M3J8S-TRDDX-5UR3W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A42BD-M3J8S-TRDDX-5UR3W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RAFAEL RODRIGUES DOS REIS (CPF ***.345.536-**) em 30/09/2024 09:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A42BD-M3J8S-TRDDX-5UR3W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>